



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

fls. 10

Ofício-Circular n. 78/2012
0012076-76.2011.8.24.0600

Florianópolis, 16 de abril de 2012.

Senhor(a) Notário(a) e Registrador(a):

Encaminho a Vossa Senhoria fotocópia do Aviso nº 6/2012, para conhecimento e providências necessárias.

Atenciosamente,

Davidson Jahn Mello
Juiz-Corregedor

Endereço: Rua Alvaro Mullen da Silveira, 208, 10º Andar - Torre I - Tribunal de Justiça, Centro - CEP 88020-901, Fone: (48) 3287-2762, Florianópolis-SC - E-mail: cgj@tjsc.jus.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Núcleo IV - Extrajudicial
Setor de Selos de Fiscalização

fls. 8

AVISO N. 6/2012

Autos nº 0012076-76.2011.8.24.0600

O Doutor Davidson Jahn Mello, Juiz-Corregedor, no uso da competência que lhe confere o art. 1º da Portaria n. 3/2012, publicada no DJE n. 1.350, de 13-2-2012, p. 57, tendo em vista os termos do Comunicado de Extravio de Selos, da Diretora do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário do Estado do Maranhão, Sra. Celerita Dinorah Soares de Carvalho Silva, **AVISA** aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre o extravio de 3 (três) selos de fiscalização extrajudicial – Uso Geral, de numerações 12872594, 12872595 e 12872796, pertencentes ao 1º Ofício Extrajudicial de Lago da Pedra/MA, informado em 26-9-2011.

Apesar das precauções tomadas pela Diretoria do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário daquele Estado, os cuidados devem ser redobrados ao receber documentos advindos da serventia acima mencionada.

Florianópolis (SC), 10 de abril de 2012 .

Davidson Jahn Mello
Juiz-Corregedor

Endereço: Rua Alvaro Mullen da Silveira, 208, 10º Andar - Torre I - Tribunal de Justiça, Centro - CEP 88020-901, Fone: (48) 3287-2762, Florianópolis-SC - E-mail: cgi@tjsc.jus.br